



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de janeiro de 2025

---

## RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PIANCÓ – PARAÍBA.**

**RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº 06, 24 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, PB**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes CMDCA, de Piancó, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 1176/2015 de 24 de abril de 2015, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

**Considerando** o Princípio da Proteção Integral e à Política Nacional de Proteção aos Direitos da Criança e Adolescentes, tendo como fulcro o art. 227 da CF/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o PLANO MUNICIPAL DE ESCUTA ESPECIALIZADA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Piancó- PB, 24 de janeiro de 2024.

  
José Aparecido Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA de Piancó- PB.

**LEI 1176, 24 DE ABRIL DE 2015 – DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Digitalizado com CamScanner



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

---

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

---

---

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de janeiro de 2025

---



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -**  
**CMDCA**

**RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº07 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA  
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE  
PIANCÓ – PB, 2025-2035.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–  
CMDCA de Piancó- Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem as  
Lei Municipal nº 1176/2015 e dá outras providências.

Considerando a apresentação do Plano Municipal pela Primeira Infância  
realizada pelas Unidades de Gestão: de Assistência e Desenvolvimento Social,  
Saúde e Educação.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - APROVAR** o Plano Municipal pela Primeira Infância –2025/2035.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da  
plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó, PB, 24 de janeiro de 2025

José Aparecido Rodrigues dos Santos  
Presidente do CMDCA